



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.000470/2020-51

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 34.274.233/0001-02, sediada no endereço Rua Correa Vasques 250 – 6º andar - Bairro Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.211-140, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 133119057, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 103.878.007-19, e pela Sra. **CAMILA MOTA IGREJAS LOPES QUINTELLA**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.262.658-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 053.938.527-11 tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.000470/2020-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresas especializadas em fornecimento de querosene de aviação (QAV-1), para abastecimento das aeronaves pertencentes à frota do Comando de Aviação Operacional da Polícia Federal - CAOP/DIREX/PF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERENCIA R\$ (Reais)	VALOR TOTAL DE REFERENCIA R\$(Reais)
1	Fornecimento de querosene de aviação (QAV-1), para abastecimento de aeronaves da frota do Comando de Aviação Operacional da Polícia Federal - CAOP/DIREX/PF, nas localidades constantes do ANEXO I do Termo de Referência	670.000	Litro	5,2239	3.500.000,00
2	Fornecimento de querosene de aviação (QAV-1), para abastecimento de aeronaves da frota do Comando de Aviação Operacional da Polícia Federal - CAOP/DIREX/PF, nas localidades constantes do ANEXO II do Termo de Referência	135.000	Litro	6,7488	911.089,64
<b>TOTAL RS</b>					<b>4.411.089,64</b>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é estimado em **R\$ 4.411.089,64 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. Justificativa: O abastecimento das aeronaves será pago por demanda, em valores unitários (que serão decompostos em substratos financeiros, para fins de individualização de preços por localidade, conforme será demonstrado no decorrer do Termo de Referência)

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 0612200322000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF999ROAG20

Nota de Empenho: 2020NE801968 de 17 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 183.791,92 (cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interrupção a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas - UG 200334

**RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA**  
Petrobras Distribuidora S/A

**CAMILA MOTA IGREJAS LOPES QUINTELLA**  
Petrobras Distribuidora S/A

Testemunhas:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Diretor(a), em 11/01/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA**, Usuário Externo, em 11/01/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Mota Pessoa Igrejas Lopes**, Usuário Externo, em 11/01/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS LIMA**, Agente Administrativo(a), em 11/01/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA**, Chefe de Serviço, em 12/01/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17317939** e o código CRC **0900F067**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 114-PS/2020/0024

1ª TA ao TC Nº 0268-PS/2020/0024. Contratada: IMPERPLUV IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURA E REFORMAS EM GERAL EIRELI, CNPJ/MF Nº: 13.446.614/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias consecutivos, passando o prazo de execução para 29/01/2021 e o prazo de vigência para 13/02/2021. Fund. Legal: art. 71, caput, da Lei 13.303/16, c/c art. 65 caput, do RLCI.

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2021

O Presidente da CPAD, designado pelo Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2020/00858 de 21/8/2020, publicado no [www.infrainet.gov.br/atosadministrativos](http://www.infrainet.gov.br/atosadministrativos) no mesmo dia, de acordo com a LEI nº SEDE-LEO-2020/00010 - <https://transparencia.infrainet.gov.br/>, autorizada por meio do Despacho nº SEDE-DES-2021/00854, de 14/01/2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOU, se não houver oposição, a CPAD eliminará 9,6 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 1996-2012. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD no Protocolo Geral da Infraero, localizado no SMIS, Setor de Concessionárias e Locadoras, N. 5 Aeroporto, Brasília/DF, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 6/ADIA/SEDE/2021.

Processo: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 152/ADU-3/SEDE/2020. Vencedora: GNG LOURENÇO SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI, CNPJ Nº 22.452.318/0001-46, Item: 9, valor total: R\$ 61.260,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: [www.infrainet.gov.br](http://www.infrainet.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e tel.: (61) 3312-3797.

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/ADU-2/SBB/2021

Obj. Resumido: Concessão de área destinada a hangaragem e/ou oficina de manutenção no Aeroporto de Bacacheri, em Curitiba/PR. Abertura: 08/02/2021, às 09h. Edital: [www.infrainet.gov.br](http://www.infrainet.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Inf.: (82) 3652-1132/(61) 3312-3748

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO

Coord. de Licitações de Receitas de Brasília

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0002-PS/2021/0034.

Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0034-89. Contratada: CEDRO ASSessorIA AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.556.754/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração da identificação do Perigo da Fauna (IPF) e do Programa de Gerenciamento do Risco da Fauna (PGRF), do Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder (SBNF). Valor global: R\$ 83.200,00. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 099/ADU-5/SBNF/2020. Recursos Orçamentários: 034.31107062-9.20215-0. Vigência: 24 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

## GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUES

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1/MNSM-2/SEDE/2021. Processo: 177/ADU-3/SEDE/2020. Vencedora: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 05.240.677/0001-10, Item: 01, valor total: R\$ 2.457.400,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: [www.infrainet.gov.br](http://www.infrainet.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e tel.: (61) 3312-1720.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 3/MNSM-2/SEDE/2021 e Nº004/MNSM-2/SEDE/2021

Processo: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 223/ADU-3/SEDE/2020. Vencedoras: MCI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ Nº 10.762.147/0001-72, Item: 1, 3, 4 e 5, valor global: R\$ 1.273.280,00 e MFC COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.857.994/0001-62, Item: 2, valor global: R\$ 355.999,80. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: [www.infrainet.gov.br](http://www.infrainet.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e tel.: (61) 3312-1720.

## COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

A Codeba torna público que foi revogado por motivo superveniente (incorrecção na planilha de estimativa) o PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020 (Serviço de motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda dos Portos Organizados de Salvador, Aratu/Candeias e Ilhéus), Processo Administrativo SEI nº 50903.000130/2020-07, conforme deliberação da Diretoria Executiva da Codeba em sua 220ª reunião ordinária de 06/01/2020. As licitantes participantes ficam notificadas para querendo manifestarem-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, nos termos do §3º do artigo 62 da Lei nº 13.303/16. Ficam os autos franqueados para vistas, devendo ser encaminhada a defesa prévia e demais documentos que entender necessários para o endereço: Av. da França, nº 1551, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-000, ou para o e-mail: [pregao@codeba.com.br](mailto:pregao@codeba.com.br).

FRUTUOZO GONÇALVES

Presidente da Comissão de Licitação

## COMPANHIA DOÇAS DO PARÁ

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 72/2020; CONTRATANTE: Companhia Doças do Pará - CDP; CONTRATADA: LIKE CONTEUDO CRIATIVO; OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção fotográfica e gravação de vídeo institucional, para compor o acervo audiovisual, dos Portos e Terminais administrados pela CDP. VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO: Instrumento Normativo para Gestão do Regulamento de Licitação e Contratos da CDP, Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e José Alfredo de Albuquerque e Silva, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária da CDP e Aureo Giovanni Rodrigues Goulart, Representante Legal da Contratada.

## COMPANHIA DOÇAS DO RIO DE JANEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 399008

Nº Processo: 50905.001720/2020. Objeto: Prestação dos serviços técnicos de auditoria ambiental de conformidade legal, auditoria de controle da DZ 056-R3 e Resolução CONAMA nº 306 de 5 de julho de 2002, nos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis, referente aos anos de 2019 e 2020, conforme o que consta no Processo Administrativo nº. 50905.001720/2020-29 e de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acra, Nº 21 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/licitacao/399008-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/02/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO PANAZIO ZEITUNE

Pregoeiro

[SIASgnet - 15/01/2021] 399008-39000-2021NE000001

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 8/2021

PROCESSO Nº 08007.000109/2021-21

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e competência delegada por meio do inciso XVIII do art. 4º da Portaria SAA/SE/MSJP nº 37, de 10 de novembro de 2020 (publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 11 de novembro de 2020), considerando o contido na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Portaria Interministerial ME-MSJP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019 (publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 19 de novembro de 2019), no Edital 70/2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020 e no Edital 85/2020, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Desistência do candidato LEONARDO DE LIMA BENTES, aprovado para o cargo de Engenheiro de Dados - Ampla Concorrência, na posição nº 04, em virtude do contido no processo nº 08007.00109/2021-21.

Art. 2º Tornar pública a Desistência do candidato WANDERSON DE SOUZA CALDAS, aprovado para o cargo de Analista de Governança de Dados - Ampla Concorrência, na posição nº 08, em virtude de perda de prazo legal para comparecimento à junta médica oficial prevista no Edital Convocação 132/2020, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020 e no contido no processo nº 08007.00109/2021-21.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2021.

JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE  
INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE  
INSTRUMENTOS DE REPASSE

## EXTRATO DE REJITICAÇÃO

Processo n. 08016.022355/2020-44. TERMO DE CONVÊNIO Nº 906604/2020. Publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, Seção 3, página 92. OBJETO: Onde se lê: Conveniente MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO, CPF nº 499.025.807-00 Leia-se: Convenientes GUSTAVO HENRIQUE WYKROTA TOSTES, CPF nº. 575.214.846-40 e FERNANDO SCHARLACK MARCATO, CPF nº. 565.227.628-03

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Termo Aditivo ao TED 15/2018 - SEI 13561551, referente ao Processo SEI nº 08016.016712/2018-11 - Projeto Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, na cidade de Montes Claros, voltado a 20 (vinte) pessoas egressas do sistema prisional. Valor do Repasse: R\$ 332.002,00 (trezentos e trinta e dois mil dois reais). UG repassadora: 200324 - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública - CNPJ: 00.394.494/0008-02. Representada por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. UG Recebedora: 158121 / Gestão 26410 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) - CNPJ: 107278550001-10, representada neste ato por Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura e termina em 30/04/2022. Este prazo pode ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020 - UASG 200334 - COAD:

Nº Processo: 08211.000470/2020-51.

Pregão Nº 25/2020. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAO/DLOG/DPF.

Contratado: 34.274.233/0001-02 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresas especializadas em fornecimento de querosene de aviação (qav-1), para abastecimento das aeronaves pertencentes à frota do comando de aviação operacional da polícia federal - caop/direx/df, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Valor Total: R\$ 4.411.089,64. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2021).

